

HIRSCHMAN E A RETÓRICA REACIONÁRIA

Cláudio Salm

Para o nascedouro de um espaço dedicado ao debate da questão social, ocorreu-me que seria útil trazer para os mais jovens as advertências feitas por Albert Hirschman quanto às armadilhas do discurso reacionário.

Diz Hirschman¹ que quando uma proposta progressista encontra consenso e apoio popular – pode ser a abolição do trabalho infantil ou a elevação do salário mínimo –, a reação não a ataca de frente. “Ao contrário, tendem a apoiá-las, sinceramente ou não, para em seguida tentar demonstrar que perseguir tais teses, por mais meritórias que pareçam ser, acabará por provocar o efeito oposto ao pretendido devido a uma série de conseqüências não previstas ou não desejadas”. Esta a tese da “perversidade” ou do “efeito perverso”.

A segunda armadilha é a que Hirschman chama de tese da “futilidade” que afirma que qualquer tentativa de mudança será abortada, que qualquer mudança é ilusória ou meramente cosmética enquanto as verdadeiras questões estruturais não forem tocadas. Ou seja, como diria Lampedusa, não vai adiantar nada. Para Hirschman, esta tese é mais deletéria que a da perversidade, na medida em que pretende humilhar e desmoralizar as propostas progressistas.

Existe, ainda, uma terceira: a do “risco”. Esta é mais sofisticada que as anteriores e tende a ser usada quando se quer comparar uma proposta vis-à-vis outra já feita. Busca-se mostrar que as duas são excludentes ou que competem entre si e que, portanto, a proposta põe em risco outra que não vale a pena sacrificar.

O espaço é muito curto para mostrar a extensão do uso dessas teses entre nós, mas suficiente para algumas poucas ilustrações. O campo da proteção ao trabalho e, neste, a questão do salário mínimo, é fértil, e os chamados “economistas do trabalho”, pródigos no uso da retórica reacionária. Têm se dedicado intensamente a denunciar os efeitos perversos da nossa legislação trabalhista sobre as relações de trabalho, responsabilizando-a pela alta rotatividade, baixa produtividade, baixos salários, extensão do tempo de

¹ Albert Hirschman, “Duzentos anos de retórica reacionária: a tese da futilidade”; (“Two Hundred Years of Reactionary Rhetoric: The Futility Thesis”).

desemprego e menor disposição em contratar.² Em síntese, tudo o que se pensou para proteger o trabalhador, inclusive o Seguro-desemprego e o FGTS, reverte em seu prejuízo, numa ilustração perfeita da tese da perversidade.

O raciocínio básico pode ser assim resumido: para as empresas, os dispositivos legais de proteção ao trabalhador representam elevação do custo da mão-de-obra, a maioria resultante de maiores custos de demissão. E, para os trabalhadores, representam incentivos a que promovam a própria demissão para que possam apropriar-se daqueles encargos. O resultado é que empresas e trabalhadores desenvolvem perspectivas antagônicas quanto à estabilidade e à qualidade do emprego, o que leva ao desinteresse pelo investimento em capital humano específico. A consequência é baixa produtividade, logo baixos salários. Ora, se fosse assim, seria lógico observar resultados opostos no setor informal, não sujeito aos altos custos impostos pela legislação trabalhista: as relações de trabalho seriam mais estáveis, o capital humano específico mais desenvolvido, a produtividade maior e os salários mais elevados. Uma bobagem.

As reações à proposta de recuperar o valor do salário mínimo – compromisso assumido por todos os candidatos à Presidência da República nas últimas eleições – contém todas as artimanhas enumeradas por Hirschman.

Todos concordam que nosso salário mínimo é dos mais baixos do mundo, tanto em termos absolutos (poder de compra) como em relação à renda média. Mas, ... e aí vem o indefectível “mas” que precede as teses apontadas por Hirschman.

Recuperar o valor do salário mínimo, ao invés de melhorar a situação dos pobres, só faz piorá-la na medida em que aumenta o desemprego – é a tese da perversidade.³

Além disso, não diminui o nosso grau de pobreza – é a tese da futilidade.⁴

Finalmente, ao pesar sobre os gastos previdenciários, o aumento do SM coloca em risco o equilíbrio fiscal. Teríamos que sacrificar investimentos em saneamento básico que beneficia as crianças enquanto que o aumento do SM só beneficia os

² Barros, Cossío e Teles; A eficácia das políticas de trabalho e renda no combate à pobreza, in Soluções para a questão do emprego, Fórum Nacional, setembro de 2000.

³ Ib.

⁴ Ib.

velhos aposentados (que certamente gastariam o ganho extra em cachaça e fumo de rolo).⁵ É a tese do risco.

⁵ Amadeo, E.; Saneamento básico ou salário mínimo?, JB, 19/02/04.